



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 055/2026

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 112,
DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 17 de junho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica acrescido Parágrafo único ao art. 112 do Regimento Interno, passando a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 112.

Parágrafo único. Qualquer alteração no período de recesso legislativo previsto no caput deste artigo dependerá de quórum de aprovação por 2/3 (dois terços) dos votos da Câmara." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de junho de 2026.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Valéria Assunção
3ª Vice-Presidente


João Oliveira
2º Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Nekoniha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário